



**Acta n.º 02/04**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS  
MIL E QUATRO**

**DATA:** Vinte de Janeiro de dois mil e quatro. -----

**HORAS:** Nove horas e trinta minutos. -----

**PRESENCAS:** Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires; -----
- Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----

**FALTAS:** Senhor Vereador Dr. Vitor Manuel dos Santos Silva e o Senhor Francisco José Morais Monteiro. -----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Não havendo assuntos a ser discutidos antes da Ordem de Trabalhos, deu-se início à Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Análise e aprovação da acta da reunião do dia seis de Janeiro de dois mil e quatro**

Pelo Senhor Presidente foi submetida à consideração dos presentes a acta da reunião ordinária do dia seis de Janeiro de dois mil e quatro, que após algumas rectificações, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



## PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

### Análise das informações dos Serviços Técnicos

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição concluídos* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referente às seguintes empreitadas, concluídas na presente data: auto n.º 2 da obra *Rectificação e Pavimentação de um Arruamento em Souropires*, no valor de 3.770,95€; auto n.º 3 da obra *Rectificação e Pavimentação de um Arruamento em Souropires* (trabalhos a mais), no valor de 12.353,35€; -----
- *Autos de Medição em curso* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referente às seguintes empreitadas, em curso: auto n.º 1, da obra *Acesso à Ponte na Ribeira das Cabras – Atalaia – Limite do Freixo* (trabalhos complementares), no valor de 35.625,93€; auto n.º 1 da obra *Substituição da Conduta da Água na Zona do Reservatório em Gouveias*, no valor de 13.275,08€; auto n.º 1 da obra *R.A.A.D.E. de abastecimento de Água e Esgotos num Arruamento Público (Laje da Silveira) em Souropires*, no valor de 3.901,92€; n.º 1 referente a *Trabalhos Complementares da Pavimentação do Largo da Escola em Lameiras*, no valor de 5.155,25€; n.º 2 da obra *Construção da Ponte sobre a Ribeira de Massueime / Prados – Freixedas*, no valor de 7.247,42€; n.º 1 da obra *Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação num Arruamento em Malta – Pinhel*, no valor de 5.832,36€; auto n.º 4 da obra *R.A.A.D.E e Pavimentação do Bogalhal*, no valor de 23.420,54€; -----
- *Trabalhos a Menos*: Trabalho n.º 1, referente à obra *Construção da Ponte sobre a Ribeira de Massueime / Prados – Freixedas*, no valor de 3.255,00€; -----
- *Autos de Vistoria e Recepção Provisória* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de serem recepcionadas provisoriamente. Foram aprovados, por unanimidade, os



---

*Município de Pinhel*

autos de vistoria e recepção provisória referentes às seguintes empreitadas, todas elas concluídas até à presente data: *Empreitada de acesso à Ponte na Ribeira das Cabras – Atalaia – limite do Freixo (trabalhos complementares)*, sendo a mesma adjudicada à Empresa Albino & Inácio, L.da, pela importância de 33.929,46€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; *Remodelação da Rede de média tensão em Pinhel*, sendo a mesma adjudicada à empresa Maquisusi, L.da, no valor de 53.871,61€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; *Construção de Ponte sobre a Ribeira de Massueime / Prados – Freixedas*, sendo a mesma adjudicada à Empresa António José Baraças, pela importância de 34.358,82€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, e que devido a trabalhos a menos no valor de 3.100€ atingiu a importância de 31.258,82€; *Parque Infantil no Bairro da Tapada*, sendo a mesma adjudicada à empresa Maquisusi, Sociedade Construtora e Transportadora, L.da, no valor de 33.837,40€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; *Empreitada de Trabalhos Complementares da Pavimentação do Largo da Escola de Lameiras*, sendo a mesma adjudicada à Empresa Albino & Inácio, L.da, pela importância de 4.909,76€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, *Construção de uma rotunda junto à Zona Industrial de Pinhel*, sendo a mesma adjudicada à Empresa António José Baraças, pela importância de 59.183,75€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; *Substituição da conduta de água na zona do reservatório em Gouveias*, sendo a mesma adjudicada à empresa Maquisusi, Sociedade Construtora e Transportadora, L.da, no valor de 14.464,07€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, e que devido a trabalhos a menos no valor de 1.821,14€ atingiu a importância de 12.642,93€; -----



### **PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise de um pedido de Isenção de Licença de Obras de Edificação apresentado pelo Sr. Joaquim Maia Saraiva**

**Sr. Presidente:** Informou os presentes que na sequência da vaga de incêndios que assolou o concelho durante o período de verão, foi apresentado um requerimento pelo Sr. Joaquim Maia Saraiva a solicitar um pedido de *Isenção de Licença de Obras de Edificação*, alegando que aquando desta catástrofe ardera a cobertura de um armazém e caíra uma parede do mesmo. -----

**Eng. Mateus:** Alerta os presentes para o facto de a situação apresentada se tratar de uma *Comunicação Prévia*, de acordo com o *Regulamento Municipal de Pinhel*, devendo o requerente apresentar, nos Serviços de Obras Particulares deste Município, uma *Comunicação Prévia*, onde identifique qual a pretensão da referida obra. -----

**Eng.<sup>a</sup> Irene Fortunato:** Salaria que deverá o requerente instruir o pedido com os elementos necessários, designadamente entregar uma *Comunicação Prévia*, na qual explicita as obras que pretende realizar. -----

No que concerne a este assunto foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado pelo Sr. Joaquim Maia Saraiva, devendo, no entanto, apresentar uma *Comunicação Prévia*, a fim de explicitar a pretensão da obra que pretende realizar, não podendo, contudo, fazer quaisquer alterações e/ou ampliações ao existente. -----

### **PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise do requerimento apresentado pelo Sr. Rui Alberto Marques Ventura**

**Sr. Presidente:** Após ter sido lido o requerimento apresentado pelo Sr. Rui Alberto Marques Ventura, referente a uma exposição sobre o comportamento de um funcionário (técnico avançado), deste Município, o Sr. Presidente informou os Senhores Vereadores



de que dispõe de informação adicional, emitida pelos Serviços Técnicos, sobre este assunto. Assim, e de acordo com a informação técnica disponível vai informar os intervenientes nesta matéria. -----

O Executivo tomou conhecimento do requerimento apresentado, sendo deliberado, por unanimidade, trazer este assunto para a próxima reunião de Câmara, fazendo chegar atempadamente toda a informação inerente a este assunto aos Senhores Vereadores e aos intervenientes no processo. -----

### **PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise da comunicação enviada pela FENPROF – Federação Nacional dos Professores referente ao Manifesto “Marcha Nacional pela Educação”**

O Executivo tomou conhecimento do Manifesto “Marcha Nacional pela Educação”, tendo sido deliberado, por unanimidade, não subscrever o mesmo. -----

### **PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise do documento enviado pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses referente à compensação das Autarquias Locais pelos encargos com a reestruturação de carreiras**

**Dr. Vital - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:** Após ter solicitado o uso da palavra, menciona que o documento enviado pela ANMP remete os Municípios para que adoptem uma posição de força: solicitar, judicialmente, ao Estado, o pagamentos dos montantes em falta, não parece ser a melhor forma de reclamar o que foi prometido pelo Estado. -----

**Sr. Presidente:** Relativamente a este assunto, refere que os Municípios não podem tomar uma posição de força, como é sugerida no documento apresentado pela ANMP,



nomeadamente que os Municípios accionem judicialmente o Estado, no sentido de serem compensados do acréscimo de encargos resultantes da reestruturação de carreiras.

No que diz respeito a este assunto, o Executivo tomou conhecimento da comunicação enviada pela ANMP, tendo sido deliberado não accionar qualquer meio judicial, mas sim reclamar o que foi prometido por direito. -----

### **PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e deliberação de recurso hierárquico apresentado pela Firma Albano Martins de Paiva & Filhos, L.da referente ao Concurso Público da Recuperação de um Imóvel para instalação da Casa da Juventude de Pinhel**

**Senhor Presidente:** Informou os Senhores Vereadores da presente situação, procurando obter esclarecimentos adicionais, junto do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. Este referiu que o recurso hierárquico interposto pela Firma Albano Martins de Paiva & Filhos, L.da relativamente a um Concurso Público da Recuperação de um Imóvel para instalação da Casa da Juventude de Pinhel, deverá ser indeferido, porquanto é extemporâneo, uma vez que, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art. 99º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, este Recurso deveria ter sido interposto no próprio acto do concurso por respeitar a deliberação do júri. Assim, após a decisão do júri deve o reclamante recorrer logo ali. -----

Quanto a esta matéria foi deliberado, por unanimidade, indeferir o Recurso apresentado pela referida empresa, uma vez que o mesmo se revela extemporâneo. -----

### **PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Constituição de um Fundo de Maneio**

Foi deliberado, por unanimidade, e em minuta, proceder à constituição de um Fundo de Maneio para 2004, no valor de 1500€. -----



## **PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Aquisição de Propriedade – art. 433º Urbano, da freguesia de Pinhel**

Foi deliberado, por unanimidade, o Município propor ao Sr. Francisco Augusto Poço e sua esposa Sr.<sup>a</sup> Maria do Céu Marta, residentes em Pinhel, a compra do seu prédio urbano, sito na rua Alexandre Herculano, em Pinhel, inscrito na respectiva matriz sob o n.º 433º, pelo valor de 15.500€. -----

## **PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios**

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídios: -----

- *Revista Escape Livre*: foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio, destinado à promoção do concelho, no valor de 415€, acrescidos de I.V.A.; -----
- *Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra*: foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio, destinado a publicidade, no valor de 100€; -----
- *INATEL, Delegação da Guarda*: foi deliberado, por unanimidade, indeferir a comparticipação da Prova de Encerramento do Campeonato Distrital de Pesca Desportiva 2002/2003, uma vez que o compromisso da Autarquia em relação a esta matéria era apenas de compor toda a infra-estrutura logística na área envolvente à *Barragem de Vascoveiro* para a referida prova. Trata-se de um pedido extemporâneo, estando o Executivo, contudo, receptivo para a realizações de iniciativas posteriores. -----
- *Associação Cultural e Recreativa de Vascoveiro*: foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio, destinado à construção dos balneários do Polidesportivo da freguesia de Vascoveiro, no valor de 5.000€. ----



## PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS

### Outros Assuntos

Foram ainda analisados os seguintes assuntos: -----

- *Casa Recreativa da Atalaia:* Na sequência de um pedido de apoio técnico, por parte da Junta de Freguesia de Atalaia, para a obra de *Reconstrução e Ampliação do edifício da Casa Recreativa de Atalaia*, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio técnico, por parte dos Serviços Técnicos do Município de Pinhel, para a *Reconstrução e Ampliação do edifício da Casa Recreativa de Atalaia*. ----
- *IX Feira das Tradições e Actividades Económicas:* Foi dado a conhecer aos Senhores Vereadores o Programa, os Convites e o Cartaz alusivos à *IX Feira das Tradições e Actividades Económicas*. -----

**Sr. Rui Ventura – Adjunto do Sr. Presidente:** Após ter pedido o uso da palavra deu uma breve explicação do Programa deste ano, fazendo referência à participação dos intervenientes. Faculta ainda informação adicional relativamente ao mapa orçamental desta Feira, com um custo total de 220.650€. -----

**Eng. Mateus:** Questionou o Executivo sobre o montante de comparticipação da *IX Feira das Tradições e Actividades Económicas*. -----

**Sr. Presidente:** Em resposta ao Sr. Vereador Eng. Mateus refere que será comparticipado 70% do total elegível da Feira: 172.500€. -----

Relativamente a esta matéria, foi deliberado, por unanimidade, e em minuta, aprovar o Programa, Cartaz e Convite da *IX Feira das Tradições e Actividades Económicas*, bem como delegar no Sr. Presidente a realização das despesas inerentes a este certame, no valor total de 220.650€. -----



---

*Município de Pinhel*

Quanto ao preço dos espectáculos, foi deliberado, por unanimidade, que o valor do bilhete para assistir ao espectáculo com o artista João Pedro Pais seria no valor de 5€ e para os demais artistas manter-se-ia o valor de 1€ por espectáculo. -----

- *Circo Roberto Cardinali*: Na sequência de um pedido de permissão para montagem da tenda de Circo, nesta cidade, foi deliberado, por unanimidade, proceder à elaboração de um protocolo com esta entidade, a fim de oferecer a todas as crianças do concelho de Pinhel um espectáculo gratuito. Em contrapartida o Município autoriza a cedência de espaço para instalação do circo. -----

**ENCERRAMENTO:** Quando eram onze horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----